Publicado no DOM/ DM
Em 17/09/2020

Processo Protocolo Nº 571/2020
Câmara Municipal de Domingos Martins
17/09/2020 15:04:08
PROJETO DE LEI
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

Prefeitura Municipal
Estado do Es
Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centr
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.965/2020

DENOMINA RUA JEQUITIBÁ A RUA LATERAL À COOPRAM DE PONTO ALTO, DOMINGOS MARTINS.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Rua Jequitibá" a rua lateral à COOPRAM de Ponto Alto, com aproximadamente 300 metros de extensão, no município de Domingos Martins, contendo as seguintes demarcações:

I. 20º 17' 13.58" S
40º 49' 02.74" O

II. 20º 17' 11.79" S
40º 49' 07.01" O

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins - ES, 15 de setembro de 2020.

WANZETE KRUGER
Prefeito